



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230298 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-018-PMVX**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)** e a empresa **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e cultura-SEMEC de Vitória do Xingu/PA, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230298, entre **O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal e a empresa **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.980.346/0001-36, com sede na Avenida Djalma Dutra, Nº1918, Sala: B, Bairro CENTRO, CEP: 68.371-163, na cidade de Altamirano estado do Pará, E-mail: ferreiraaltamira@outlook.com, Contato: (93) 991800982, por intermédio de seu procuradora, o Senhora **NILZA FERREIRA DE GOIS**, inscrito CPF sob nº 278.763.142-87, e na Carteira de Identidade nº 2341740 PC/PA, para os efeitos deste Primeiro Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230298, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-018-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230298, referente a Pregão Eletrônico nº 9/2023-018-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência até 31/12/2024, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

1008.278110471.2.028 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura;

3.3.90.30.00 Material de consumo;



3.3.90.30.14 Subelemento.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 20 de junho de 2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ:22.980.346/0001-36
NILZA FERREIRA DE GOIS

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____